

## ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, (25/01/2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco às 10h00min, presentes Ricardo Fernando de Souza Segundo, Marcos Flavio Alves de Melo e Cláudio Alves de Melo, respectivamente, presidente e membro da CPL, deram por iniciada a sessão pública VIRTUAL para abertura dos envelopes de Proposta de Preços recebidos na Tomada de Preços 08/2021 - PREFEITURA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da 2ª etapa da reforma da Praça Central de Iatecá, no município de Saloá/PE. Ao abrir a sessão virtual através do link disponibilizado nos veículos de publicidade, verificou-se a ausência de qualquer empresa. Logo no início da sessão ocorreram problemas com a conexão de internet desta prefeitura, o que ocasionou o atraso para o prosseguimento do certame. Por volta das 10:27 a conexão foi reestabelecida e a comissão de licitação deu continuidade aos trabalhos. Esta CPL estava em posse dos envelopes de proposta de preço das seguintes empresas: **B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, portadora do CNPJ sob o número: 14.780.722/0001-10, sediada a Av Getúlio Vargas, nº 83 – Centro – Saloá/PE; **LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI**, portadora do CNPJ sob o número: 24.621.931/0001-75, sediada a Rua Francisco Lopes De Moraes, nº 96 – Centro – São Jose Do Campestre/RN; **AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, portadora do CNPJ sob o número: 12.558.887/0001-17, sediada a Rua Dantas Barreto, Nº 13 – Santo Antônio – Andar 1 Sala 01B, Garanhuns/PE; **CLS CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS**, portadora do CNPJ sob o número: 21.921.643/0001-48, sediada a Pc Jose Luiz Da Silveira Barros, nº 20 – Centro – Maraial/PE. Ocorre que, como divulgado nos meios de publicidade, além do envio direto para as empresas através de e-mail, as empresas **B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**; **LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI** e **CLS CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS** restaram inabilitadas na primeira fase desta licitação. Foi dado o prazo para recurso e apenas esta última o interpôs. Avaliado o recurso e tendo sido oferecido contrarrazões pela empresa **AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, a



assessoria jurídica opinou pelo seu indeferimento e consequente confirmação de inabilitação. Os envelopes das empresas inabilitadas permanecerão lacrados pelo prazo estipulado em edital até que seus representantes venham os reivindicar. Não ocorrendo esta hipótese, a CPL procederá com sua destruição. Logo em seguida fora verificado novamente o lacre do envelope nº 02 da empresa **AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, única habilitada no processo. Ao prosseguir com a abertura do envelope supramencionado e análise de sua respectiva proposta, foram apresentados os seguintes valores:

Licitante	Proposta
<b>AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA</b>	R\$ 133.651,65

Em Síntese: A **AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA** ofertou o valor global de R\$ 133.651,65 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Portanto, sendo a única concorrente habilitada desta Tomada de Preços, a **AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA** é declarada vencedora do presente certame licitatório, com o **MENOR PREÇO GLOBAL OFERTADO** de R\$ 133.651,65 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), ressalvada qualquer inobservância constatada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos desta prefeitura através de Parecer Técnico a ser emitido. Nada mais havendo a ser tratado eu, Marcos Flavio Alves de melo, fiz a presente ata que vai ao final assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação. Prefeitura Municipal de Saloá em, 25 de janeiro de 2022. Sessão encerrada às 10:42 horas.

  
Ricardo Fernando de Souza Segundo  
*Presidente*

Cláudio Alves de Melo  
*Membro*

Marcos Flavio Alves de Melo  
*Membro*

